



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 80/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIO PERMANENTE, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”**.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Transferência Especial para o Município de Costa Marques através do Fundo Estadual de Saúde.

O valor total da transposição será de **R\$: 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

FABIOMAR
AGOSTINI

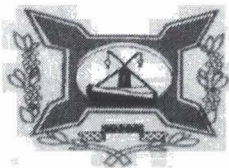
BENTO:01125166
290

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.12.17
07:45:34 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município



Via Email



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 80 /2025

EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

10.301.0013 – Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1340- AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIO PERMANENTE

R\$: 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Emenda Parlamentar Ismael Crispin.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de dezembro de 2025.

FABIOMAR

AGOSTINI

BENTO:011251662

90

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.12.17
07:45:49 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

Prefeito do Município



Ordem Bancária 2025OB188142 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2025PP024347 **Data Lançamento** 08/12/2025
Data Referência 08/12/2025
Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde
Nota Lançamento 2025NL050474 **Despesa Certificada** 2025CE012695
Favorecido 22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
Procurador/Cessionário 22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
Nota Empenho Original 2025NE007581 **Natureza Despesa** 44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino 001 02223-3 000018096-3 **Fonte Recurso** 1.5.00.007008
Valor 330.000,00 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras **ID Depósito**
Código Barras
Observação Repasse financeiro, advindo de emenda parlamentar individual de autoria do Deputado Estadual ISMAEL CRISPIN, com objetivo da Aquisição de Equip. Mobiliário Permanente, visando atender o Município de COSTA MARQUES/RO.
Autorização (0065590370)
Despacho (0067005792)
Processo: 0005.004951/2025-74.
Situação Confirmada Pagamento Banco **Data** 09/12/2025
Número Autenticação 481415391DF68857D68AA9000
Domicílio Destino Retorno 001 02223-3 000018096-3
Repasso Recursos Federais Sim
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Quebra Ordem Cronológica Não
Motivo Quebra
Data Quebra
Observação Quebra
Usuário Lançado em 08/12/2025 às 08:57 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2025NL050474		1.5.00.007008	330.000,00
02	541006			1.5.00.007008	330.000,00
03	541017	007		1.5.00.007008	330.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007008	330.000,00